



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Trairão
Coordenadoria do Controle Interno

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Processo: Carona 004/2023FMAS

Contrato: 2006006/2023FMAS

Requerente: **FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Assunto: Aditivo de Valor (Reequilíbrio Econômico e Financeiro).

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art.11, da RESOLUÇÃO Nº 11.535/TCM, de 01 de julho de 2014, este Controle Interno **DECLARA**, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do **Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 2006006/2023FMAS**, oriundo da Carona nº 004/2023FMAS de 20/06/2023, que tem por objeto: **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20230148 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 017/2023PMT-PE-SRP, TENDO POR OBJETO AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (DIESEL BS 500, DIESEL S10 E GASOLINA COMUM) PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.**

CONTRATADA: PRADO E CUNHA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, CNPJ 36.204.685/0001-35, através do Contrato nº 2006006/2023FMAS, vigência do contrato de 20 de junho a 31 de dezembro de 2023.

O Primeiro Termo Aditivo ao **Contrato nº 2006006/2023FMAS**, objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 12.496,53 (doze mil, quatrocentos e noventa e seis reais e cinquenta e três centavos), nos termos do Art. 65, inciso II, alínea 'd' da Lei Federal nº8.666/93, passando o contrato a ter o valor total de R\$ 87.336,53 (oitenta e sete mil, trezentos e trinta e seis reais e cinquenta e três centavos).

Documentos contidos no processo: Ofício nº 047/2023-SEMDAS-CRAS de 04 de outubro de 2023 com a justificativa da prorrogação de prazo, Despacho da Comissão de Licitação, Parecer Jurídico, Termo Aditivo e Extrato de Publicação.

Com base nas regras insculpidas pela Lei nº8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos e Parecer Jurídico favorável, o **Processo do Termo Aditivo** encontram-se revestidos de todas as formalidades legais, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

DECLARA estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Trairão - PA, 07 de novembro de 2023.

Responsável pelo Controle Interno:

Raimundo Nonato Pereira Chaves
Assinatura